



Associação dos Biomédicos do Distrito Federal-ABMDF

Edital 001/2022

A diretoria da **Associação dos Biomédicos do Distrito Federal-ABMDF** torna público o edital nº **001/2022** para convidar os acadêmicos/colaboradores que tenham interesse em fazer parte da mesma como membros colaboradores (COL).

Todo processo legal que rege este projeto constará neste Edital, válido por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo ABMDF-COL será realizado on-line, sob orientação do corpo diretivo responsável pela gestão 2022/2023.

Atividades a serem desenvolvidas e distribuídas entre os colaboradores a depender da habilidade e competência de cada um:

- a) manutenção, revisão e atualização do site, instagram e facebook da ABMDF**
- b) participação de reuniões as quais seja convocado(a)**
- c) auxiliar na organização de eventos, cursos e demais atividades**
- d) ser responsável pela divulgação de lives, palestras e cursos**
- e) estar à disposição para demandas da ABMDF**

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a ABMDF-COL, os acadêmicos/profissionais de biomedicina de qualquer Faculdade de Biomedicina do DF, estando devidamente matriculado e ativo em seu curso/instituição, ou instituição relacionada a área.

3. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente associado na ABMDF.
- b) Ter disponibilidade (mínimo 6h)semanal para desenvolvimento dos trabalhos e demanda.
- c) Ter um Currículo Lattes.
- d) Para a entrada na ABMDF-COL o aluno deverá estar cursando Biomedicina, estando devidamente matriculado e ativo em seu curso/instituição, ou instituição relacionada a área.

4. VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas no total **5 vagas**.

4.2. Os preenchimentos das vagas serão mediante a classificação das informações no ato da inscrição, bem como, avaliação do vídeo.



Parágrafo único. O cargo de colaborador associado não configura vínculo empregatício e será feito de forma **voluntária**, desobrigando a ABMDF, em qualquer tempo, de eventuais pagamentos trabalhistas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR

5.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos ABMDF-COL, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto. O acadêmico deverá obrigatoriamente:

- a) Participar de, no mínimo, 75% das atividades propostas pela ABMDF-COL, a fim de receber o Certificado de participação ao final das atividades.
- b) Ter compromisso e responsabilidade com a ABMDF-COL, dedicando 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades delegadas ao colaborador.
- c) O vínculo com a ABMDF-COL deverá ter duração mínima de 1 ano, podendo ser prorrogável por mais um.
- d) Para fins de certificação, o vínculo com a ABMDF deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, ou seja, caso houver desistência antes de 1 ano a ABMDF fica desobrigada a emitir a certificação para este aluno.

6. DOS BENEFÍCIOS DO COLABORADOR

6.1 Acesso gratuito a todos os eventos promovidos pela ABMDF

6.2 Desconto de 50% na segunda anuidade da ABMDF a ser paga pelo colaborador.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Para participação no Edital ABMDF 001/2022, o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/6ZmEQrm7St3Ke52s8> Informações para preenchimento do formulário: nome, e-mail, telefone, CPF, número de associado, link do currículo Lattes,

7.2. Enviar um vídeo de 1 minuto se apresentando, com o nome completo, IES que estuda (semestre)/instituição a qual faz parte. No vídeo, preferencialmente, destaque suas habilidades e como estas podem ser úteis para a ABMDF.

7.3 A inscrição somente será efetivada mediante comprovação através dos requisitos exigidos.

7.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;

7.5. Não será permitida a transferência de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou;

7.6. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do candidato;

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	14 de fevereiro de 2022
Período de inscrição	14 a 28 de fevereiro de 2022
Homologação da inscrição*	1 de março de 2022
Divulgação dos resultados*	03 de março de 2022

* Data provável. A ser divulgado nas mídias sociais da ABMDF.



8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas no Estatuto, nos comunicados e neste Edital.

8.2. O candidato será eliminado do Processo Seletivo em caso de tratamento inadequado e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo bem como de qualquer membro participante da ABMDF.

8.3. Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela diretoria da ABMDF.

Associação dos Biomédicos do Distrito Federal-ABMDF

Presidente: Aline Kelen Vesely Reis

10 de fevereiro de 2022